



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 539/2024 ao Projeto de Lei nº 6716/2009, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a APENSAÇÃO do Projeto de Lei nº 539/2024 ao Projeto de Lei 6716/2009, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento solicitado enquadra-se nas disposições expressas na alínea “b” do artigo 143 e no artigo 142 do RICD, que preveem as regras de apensamento de uma matéria à outra - de tramitação mais antiga - que trata de temas análogos e conexos.

Verifica-se que ambos os projetos aqui em análise alteram a mesma lei, qual seja, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e têm como objetivo estabelecer critérios para a ampliação da concorrência no setor aéreo, quer por meio da cabotagem aérea, que é a permissão para que empresas estrangeiras operem voos domésticos no País, quer pela ampliação do capital estrangeiro nas empresas de transporte aéreo.

Dessa forma, requeiro apreciação conjunta, para proporcionar um debate mais completo e consistente, nos termos regimentais, bem como solicito o apoio dos membros desta Comissão de Viação e Transportes para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado Paulo Alexandre Barbosa
(PSDB/SP)

